



Agosto 2017

# notícias

## ESPECIAL BANCO DO BRASIL



# Política do Governo Temer para o BB é o desmonte

**A** única política visível do Governo Temer para o BB é o desmonte. Reduções do número de agências, das operações de crédito e do número de funcionários já aconteceram. A redução do tamanho do banco, patrocinada pelo governo ilegítimo, tem como objetivo mal disfarçado abrir espaço para seus concorrentes privados.

Em apenas cinco meses, de dezembro de 2016 a maio de 2017, o número de agências caiu de 5.493 para 4.877 (-563), a maioria no Estado de São Paulo, que concentra 1/3 do PIB brasileiro. A carteira de crédito do BB reduziu de R\$ 798,4 bilhões no final de 2015 para R\$ 688,7 bilhões em abril de 2017.

No mesmo período os ativos totais do BB ficaram estacionados em R\$ 1,4 trilhão, perdendo o posto de maior banco brasileiro para o Itaú-Unibanco. A participação do BB no crédito rural, segmento onde lidera, caiu de 60,9% para 58,4% do total do sistema financeiro.

Empresa que não investe e não cresce perde espaço no mercado, o resultado piora e o ajuste acaba sendo feito no lombo do trabalhador. Veja o que significou esta política para o funcionalismo do BB.

O número de funcionários caiu de 117.922, no final de 2014, para 101.384 em abril de 2017. Queda de 14%. Enquanto isso, a direção do banco assedia, arrocha e obriga os colegas que permaneceram a trabalhar mais. O número de contas-corrente por funcionário aumentou de 439 para 554, entre abril de 2016 e abril de 2017. Como resultado da exploração, o lucro líquido gerado por empregado multiplicou de R\$ 11,7 mil, para R\$ 25,2 mil.

Segundo João Fukunaga, integrante da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, a política de Temer é destruir e cortar. A do funcionalismo e dos sindicatos é defender o fortalecimento do BB e de seus funcionários. "Várias atitudes vêm sendo tomadas. Uma delas foi o lançamento, no Congresso dos Funcionários do BB, dia 01 de julho, da Frente Parlamentar em Defesa do BB, que já conta com deputados e senadores de vários partidos e o apoio de organizações da sociedade civil que precisam das operações de crédito do BB para produzir e gerar emprego e renda", explica o dirigente sindical.

## Acordo de 2 anos protege os bancários

A Convenção Coletiva dos Bancários 2016 vale até agosto de 2018 e garante reajuste de INPC + 1% em setembro deste ano. A aprovação deste acordo, defendida pela Contraf e sindicatos no ano passado, protege os bancários neste momento de crise econômica e aumento do desemprego. Em períodos como estes os banqueiros e os patrões jogam muito pesado e é mais difícil conseguir aumento real de salário.

Levantamento feito pelo DIEESE com dados de 714 acordos coletivos fechados em 2016 mostra que a maioria das categorias teve reajuste igual ou inferior à inflação medida pelo INPC, apesar da luta sindical para conseguir mais. Este quadro tende a se agravar neste ano, por conta do aumento do desemprego. Veja a comparação com 2014, ano de desemprego mais baixo na história recente do Brasil.

Acordos salariais X reposição salarial DIEESE			
Ano	Acima INPC	Igual INPC	Abaixo INPC
2014	90,4%	7,3%	2,3%
2016	18,9%	44,4%	36,7%

# Reforma trabalhista protege patrão e ataca empregado

A reforma trabalhista (Lei 13467/2017) foi aprovada, em julho, por um Congresso composto majoritariamente de deputados e senadores ligados aos interesses patronais, que tiveram suas campanhas eleitorais financiadas por grandes empresas. Vários artigos da lei foram redigidos por lobistas pagos pelos empresários para defender seus interesses e destruir direitos garantidos na legislação há décadas.

A reforma trabalhista alterou mais de 100 artigos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada em 1943 e aprimorada pela incorporação de vários direitos conquistados pela luta

sindical dos trabalhadores nas últimas décadas.

O governo e a grande imprensa dizem que estão “modernizando” a CLT. Chamam de moderno fragilizar direitos dos trabalhadores. Tampouco é verdade que a CLT é arcaica, pois ela foi sendo atualizada ao longo dos anos.

A lei e a Justiça do Trabalho mantinham o caráter de proteção ao trabalhador, a parte mais fraca na relação capital x trabalho. A nova lei coloca patrão e empregado em pé de igualdade e, em muitos pontos, protege mais o empregador do que o empregado. O Estado passa a apoiar os mais fortes em seus ataques contra os mais

fracos.

Temer, deputados e senadores desprezaram a posição contrária de trabalhadores, organizações sociais e sindicais, que realizaram a maior greve geral e a maior manifestação nacional de protesto da história recente para protestar contra as reformas.

Junto com a terceirização irrestrita aprovada recentemente, a reforma trabalhista destrói a legislação protetiva dos trabalhadores. A tendência é de aumento na terceirização, da “pejotização”, redução dos salários, demissões coletivas e aprofundamento da crise, já que a massa salarial vai reduzir, o consumo deve cair e a atividade econômica continuará em queda.

## Veja alguns dos pontos que podem afetar diretamente a sua vida:

- Redução de concursados e aumento de terceirizados com salários e direitos reduzidos;
- Não há mais garantia mínima de direitos previstos em lei – tudo pode ser negociado individual ou coletivamente e rebaixar o piso legal;
- Funcionários com salário acima R\$ 11 mil não serão mais contemplados pelo Acordo Coletivo;
- Libera a contratação de funcionário como Pessoa Jurídica sem registro em carteira, sem direito a INSS, FGTS e outras garantias;
- Libera a contratação por tempo determinado e o trabalho intermitente, por algumas horas por dia ou alguns dias por mês, sem garantia de piso salarial;
- Banco de horas não precisa de acordo sindical e horas extras podem ser compensadas em até 6 meses;
- Jornada pode ser de até 12 horas diárias e até 44 horas semanais;
- Verbas adicionais podem ultrapassar 50% da remuneração mensal e PLR pode ser dividida em mais de 2 vezes, reduzindo salário fixo e incidência de encargos trabalhistas;
- Aumento no teletrabalho, obrigando o funcionário a exercer atividades em casa, sem jornada fixa e com sobrecarga maior de trabalho.